



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral
e Juventude

PARECER

Proposta de Lei n.º 50/XII
“Altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho”

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**, a 30 de abril de 2012, pelas 17 horas, a fim de emitir parecer sobre a Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Apreciada a Proposta de Lei em referência, a Comissão deliberou, por unanimidade, nada ter a opor.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 30 de abril de 2012.

O Relator

José Pedro Pereira

